

**COMUNICADO Nº 01/2024 – SARESP**

**DATA: 10/09/2024**

**ASSUNTO: Aplicação de provas relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP/2024**

**Senhor (a) Diretor (a),**

Tendo em vista a realização das provas do **SARESP - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo** terá sua 26ª edição realizada em 2024, publicação SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024 e Edital nº 002/2024, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024, revogando a Resolução SEDUC nº 43, de 29 de setembro de 2023, correspondente à aplicação deste ano, também o **Provão Paulista Seriado** - avaliação voltada para os estudantes do ensino médio, como instrumento de ingresso do estudante de escola pública em instituições de ensino superior no estado de São Paulo.

**Contextualização**

- **Decreto nº 67.941, de 15 de setembro de 2023**, que institui o Provão Paulista Seriado, no âmbito do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, e dá providências correlatas.

**Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024**, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024.

- **Resolução SEDUC nº 59 , de 26 de agosto de 2024**, altera a Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024.

**EDITAL Nº 002/2024, de 22 de julho de 2024**, e alterações.

**Provão Paulista Seriado**

**1. Abrangência**

- Escolas da rede estadual;
- Escolas das redes municipais de São Paulo;
- Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS).

**DATA BASE: 22/08/2024**

- Alunos de escola da rede pública e gratuita vinculados a outras unidades da federação, mediante inscrição individual dos estudantes.

**Para fins de matrícula nas instituições de ensino superior, o estudante deve comprovar que realizou o ensino médio integralmente em escola pública.**

## 2. Cronograma:

Série	Data de aplicação - 1º dia	Caderno de prova - 1º dia	Data de aplicação - 2º dia	Caderno de prova - 2º dia	Modelo de Aplicação	Período de Aplicação
1ª EM	11/11/2024	LGG e CN	12/11/2024	MAT e CH	Impresso	Vespertino
2ª EM	11/11/2024	LGG e CN	12/11/2024	MAT e CH	Impresso	Matutino
3ª EM	30/10/2024	LGG e CN Produção Textual (redação)	31/10/2024	MAT e CH	Impresso	Matutino

## 3. Horário das Provas

<b>Manhã</b>	7 horas	Entrada
	7h às 7h45	Lanche/refeição
	7h45	Fechamento dos portões
	8 horas	Início das provas
<b>Tarde</b>	13 horas	Entrada
	13h às 13h45	Lanche/refeição
	13h45	Fechamento dos portões
	14 horas	Início das provas

O Diretor da Escola deve registrar, em formulário disponível no SIS, o horário de fechamento do portão de entrada na escola, assinar e coletar a assinatura de testemunhas.

## 4. Período de aplicação

Série	Período de Aplicação
-------	----------------------

1ª EM	<b>Vespertino</b> <b>Todos os alunos das 1ª séries</b> da manhã, tarde e noturno farão a prova no período <b>vespertino</b> .
2ª EM	<b>Matutino</b> <b>Todos os alunos das 2ª séries</b> da manhã, tarde e noturno farão a prova no período <b>matutino</b> .
3ª EM	<b>Matutino</b> <b>Todos os alunos das 3ª séries</b> da manhã, tarde e noturno farão a prova no período <b>matutino</b> .

### 5. Tempo de realização das provas

1ª e 2ª séries do ensino médio:

- 4 horas, com permanência mínima de 2 horas; \*

3ª série do ensino médio:

- **1º dia** - 5 horas, com permanência mínima de 2h30, incluindo **redação**; \*
- **2º dia** – 4 horas, com permanência mínima de 2 horas; \*

\*Acréscimo de até 1h para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.

#### Composição das provas

\* A realização da redação será considerada apenas para a 3ª série do Ensino Médio.

**As provas serão elaboradas com base no Conteúdo programático do Edital, por série.**

### 6. Organização da escola nos dias de aplicação

Artigo 17 - Resolução SEDUC 50/2024:

1. § 3º – Dada a especificidade do Provão Paulista Seriado, em caráter de vestibular, **não será permitida a presença e/ou movimentação na escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação**, a exceção do(s):
2. trio gestor, responsável pela execução e padronização dos procedimentos;
3. funcionários responsáveis pela limpeza e merenda, desde que não acessem o local de aplicação da prova;
4. demais funcionários responsáveis pela execução e padronização dos procedimentos, assim como para o atendimento de estudante público-alvo da educação especial, conforme demanda especificada na base de dados, determinados pela Direção da Escola;

5. funcionários da secretaria escolar, desde que permaneçam em seus locais de trabalho, sem interferência às salas de aplicação;
6. aplicadores, em seu período de aplicação, conforme Plano de Aplicação;
7. fiscais externos;
8. estudantes do ensino médio em prova, conforme cronograma de aplicação.

### **Aulas remotas**

Artigo 17 - Resolução SEDUC 50/2024:

§ 4º- Para a realização da aplicação do Provão Paulista Seriado, as escolas devem assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em calendário escolar, procedendo à reposição do período na eventualidade de não cumprimento dos 200 dias letivos, conforme exige a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme Plano de Trabalho proposto pelo Diretor de Escola, com a possibilidade de valer-se do disposto no Parecer CEE/SP no 535, de 11 de outubro de 2023.

### **Parecer CEE Nº 535/2023:**

Para a garantia do dia letivo e do efetivo trabalho escolar nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota.

“Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos alunos”.

(Os professores que não estiverem participando da aplicação ficarão responsáveis por ministrar aulas remotas ao demais alunos, de acordo com organização e controle da direção da escola).

### **O plano de aula remota:**

Nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota, para tanto, a escola deve organizar o seu Plano, considerando:

- levantamento dos professores que atuarão como aplicadores;
- levantamento dos professores que **NÃO** atuarão como aplicadores;
- turmas que estarão em atividades remotas;
- comunicação com as famílias.

### **A secretaria da escola funciona nos dias de prova?**

Sim,

- desde que o local da secretaria da escola seja isolado das salas de aplicação;
- desde que não haja movimentação de pessoal pela escola e, especialmente, próximo às salas de aplicação.

**O atendimento ao público deve ser suspenso, exceto para canal telefônico e de comunicação remota.**

Compete ao diretor da escola organizar o trabalho da secretaria, priorizando as atividades internas mais urgentes.

**Serviços de merenda e limpeza:**

**Merenda:**

A alimentação deve ser oferecida antes do início da prova, pois não haverá intervalo.

**Limpeza:**

Os serviços de limpeza devem ocorrer antes e depois da aplicação da prova.

**Compete ao diretor da escola organizar o trabalho garantindo que não haja movimentação desses profissionais nas salas e nos corredores durante a aplicação.**

#### **9. O Plano de aplicação**

As provas serão aplicadas por **professores de outras escolas**, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino.

Em hipótese alguma o Provão Paulista Seriado poderá ser aplicado por docente com sede e/ou exercício em sua escola.

**Importante:**

- compete ao coordenador de avaliação elaborar plano de formação de aplicação das provas para os professores aplicadores da rede estadual, municipal e demais redes aderentes.
- garantir que as pessoas envolvidas diretamente no processo de aplicação do Provão **não possuam grau de parentesco** com os estudantes participantes das avaliações.

**Modelo de declaração de parentesco estará disponível no SIS.**

### **SARESP: Anos Finais Orientações para a aplicação digital**

#### **1. Características da avaliação**

**Ensino Fundamental:**

**6º aos 9º anos**

- Avaliação digital.
- Todos os componentes curriculares (exceto Arte e Ed. Física).
- Habilidades do Currículo Paulista (material digital).
- Matriz de Referência para Avaliação do SARESP.

**SARESP 2024\_6º a 9º ano\_Língua Portuguesa**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uye7IRiwwP5HjhuZfiWRQkFsUf\\_QAwXJ/edit?gid=178134570#gid=178134570](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uye7IRiwwP5HjhuZfiWRQkFsUf_QAwXJ/edit?gid=178134570#gid=178134570)

**SARESP** **2024\_6º** **a** **9º**  
**ano\_Matemática** <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nn-3nLfYF1FaQl03XmrusAEG9jjECpY6/edit?gid=77162257#gid=77162257>

Aplicação controlada, com a troca de professores para a aplicação digital.

## 2. Operacionalização da aplicação digital

Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024, Artigo 4º, Parágrafo único:

“As escolas paulistas do Estado de São Paulo aderentes à avaliação devem dispor de equipamentos (**computadores, notebooks, tablets**) **em número suficiente de alunos avaliados**, além de rede de internet nas unidades escolares, oferecendo a infraestrutura tecnológica para viabilizar a aplicação digital nas turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.”

## 3. Organização da prova:

**6º ao 8º anos**

**1º dia:** Linguagens e Ciências da Natureza

**2º dia:** Matemática e Ciências Humanas

**9º ano**

**1º dia:** Linguagens e Matemática

**2º dia:** Ciências da Natureza e Ciências Humanas

## 4. Cronograma

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
6º	18/11/2024	Linguagens e Ciências da Natureza	19/11/2024	Matemática e Ciências Humanas	Digital
7º	21/11/2024	Linguagens e Ciências da Natureza	22/11/2024	Matemática e Ciências Humanas	Digital
8º	25/11/2024	Linguagens e Ciências da Natureza	26/11/2024	Matemática e Ciências Humanas	Digital

9º	27/11/2024	Linguagens e Matemática	28/11/2024	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Digital
----	------------	-------------------------------	------------	--------------------------------------------------------	---------

## 5. Tempo de realização das provas

### 5º ao 9º ano do ensino fundamental:

- até 3h30, com a permanência mínima na sala de 1h45;  
Acréscimo de até 1h para alunos elegíveis aos serviços de educação especial.

Todas as turmas devem realizar a prova no mesmo horário, com um equipamento por estudante, conforme o cronograma.

## 6. Plano de aplicação

As provas serão aplicadas por professores de outras escolas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelo Coordenador de Avaliação da Diretoria de Ensino.

## 7. Passo a passo da aplicação digital

### 6º aos 9º anos do EF

SISTEMA DE APLICAÇÃO

<https://provadigital.vunesp.com.br>

Os manuais de aplicação com todo o passo a passo estarão disponíveis no SIS, oportunamente.

## 8. DESCRITORES SARESP

COMPILADO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA ANOS FINAIS – Confeccionado pelo NPE/Caieiras: <https://taplink.cc/descritoresaresp>

### **SARESP: Anos Iniciais Aplicação aos 2º e 5º EF**

#### 1. Características da avaliação SARESP - 2º e 5º anos do EF

- Avaliação impressa de Língua Portuguesa e Matemática com a participação de **todas as escolas das redes estaduais e municipais de SP**.
- Atendimento ao ICMS Educacional - Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022.

•

- 2. Cronograma de aplicação

Ano	Data da aplicação	Prova	Modelo de aplicação
2º EF	13/11/2024	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso
5º EF	13/11/2024	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso

## 2. Tempo de realização das provas - Anos iniciais

### 2º ano do ensino fundamental:

até 3h30, **incluindo um intervalo de até 15 minutos**, com a permanência mínima na sala de 1h30;

### 5º ano do ensino fundamental:

de até 3h30, com a **permanência mínima dos alunos na sala de 1h45**.

Acréscimo de até 1h para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.

## 3. Matriz de avaliação

- Habilidades do Currículo Paulista.
- Matriz de Referência para Avaliação do SARESP.

## 4. Composição da prova Cadernos de Prova: 2º ano EF

7 versões de cadernos com 32 itens de múltipla escolha de até 4 alternativas, sendo **cada caderno composto por 16 questões de Língua Portuguesa e 16 de Matemática**.

## 5. Cadernos de Prova: 5º ano EF

26 cadernos de provas com 48 itens de múltipla escolha de 4 alternativas de resposta. **Cada caderno possui 24 questões de Língua Portuguesa e 24 de Matemática**.

## 6. Plano de aplicação - 5o ano

As provas, para o 5o ano, serão aplicadas por **professores de outras escolas/turmas**, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino.

Artigo 15 - Resolução SEDUC 50/2024: § 3º – Excepcionalmente no caso da aplicação das provas do SARESP para o 5º ano do Ensino Fundamental nas escolas de redes municipais que não tenham possibilidade de atender ao disposto no caput deste Artigo, as provas poderão ser aplicadas por professores da própria escola, observando-se que, para cada aplicador, a turma/ano seja

diferente daquela(s) em que ele leciona e que ministre aulas de componente curricular diverso daquele(s) em que os alunos se encontrem em avaliação.

#### **7. Plano de aplicação - 2o ano**

Artigo 15 - Resolução SEDUC 50/2004: § 2º – A aplicação das provas do 2º ano do Ensino Fundamental será realizada por professores da própria escola, que atuam no 1º, 2º ou 3º anos do Ensino Fundamental em turma de estudantes diferente daquela em que leciona.

### **Próximas orientações**

#### **Lives:**

- 17/10 - Provão Paulista Seriado
- 23/10 - SARESP - Anos iniciais
- 24/10 - SARESP - Anos finais

Atenciosamente,

Andreia de Oliveira

Celso de Jesus Nicoletti

Supervisores de Ensino

Equipe Regional de Avaliações Externas